Decreto nº 267, de 11 de fevereiro de 2022

CERTIDÃO
Certifico que o(a) Dec 267/2022
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
11/02/2022
Santa Bárbara do Pará, 11/02/2022

Dispõe sobre a prorrogação da cessão da Servidora Camila Claíde Oliveira de Souza à Universidade do Estado do Pará e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, Sr. **MARCUS LEÃO COLARES**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ofício nº 024/2022 – GR/UEPA, subscrito pelo reitor da Universidade do Estado do Pará, Sr. Clay Anderson Nunes Chagas, solicitando a prorrogação da cessão da servidora, Sra. Camila Claíde Oliveira de Souza, concedido pelo decreto municipal nº 138/2021;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade e que o deferimento da prorrogação da cessão não prejudicará a continuidade do serviço público municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão da servidora, Sra. Camila Claíde Oliveira de Souza, do quadro efetivo municipal, admitido sob a matrícula nº 122358-5, inscrita no CPF nº 878.409.952-68, para prestação de serviços junto a Universidade Estadual do Pará – UEPA, pessoa jurídica de direito público estadual.

Parágrafo único. Fica validada a prorrogação da cessão por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará.